

Orientações para o Segurado Após a Aposentadoria

1. PASEP

Dirigir-se ao Banco do Brasil, de preferência na Agência Centro/Camaçari
Apresentar Cópia do Decreto Aposentador, RG, CPF e nº do PASEP.

2. Empréstimo Consignado

O primeiro mês que passar a receber proventos pelo ISSM deverá dirigir-se ao Banco para efetuar o pagamento da parcela do empréstimo. Somente a partir do segundo mês será automaticamente descontado na Folha de Pagamento do Instituto.

3. Contribuição Previdenciária

De acordo com § 18 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41/2003, incidirá contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência, sobre o valor que superar o Teto do Regime Geral de Previdência Social (atualmente R\$ 4.159,00), no mesmo percentual dos servidores ativos.

4. Recadastramento

O recadastramento é **OBRIGATÓRIO**, anualmente, no mês do aniversário, conforme instruções em anexo. O não recadastramento implicará no bloqueio automático dos proventos do segurado.

5. Vale-Gás

O aposentado poderá adquirir o Vale-Gás junto ao ISSM, no máximo de 02 (dois) por mês, e o valor correspondente será descontado dos proventos no mês seguinte.

6. Grupo de Convivência “Amizade e Paz”

Formado pelos aposentados e pensionistas do ISSM, o Grupo tem como objetivo, proporcionar integração, atividade física e lazer contribuindo para a qualidade de vida dos segurados deste Instituto.

Faça sua Inscrição na Gerência Social do ISSM!